

INDICAÇÃO
Nº 008 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 05/03/24
Presença

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **EXPANSÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO POÇO ARTESIANO DE CHÃ DO CABOCLO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 05 de março de 2024.


Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora

Justificativa:

A importância da água encanada é um direito básico humano. Com a disponibilidade de água potável, as famílias de Chã do Caboclo terão acesso não apenas a melhores condições de higiene e saúde, mas também a mais tempo livre para se dedicarem a atividades produtivas e ao convívio com suas famílias. Além disso, essa melhoria infraestrutural pode contribuir para atrair investimentos, melhorar o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico da região.